



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o **Projeto de Lei nº 090/2024**, de autoria do Nobre Vereador Caio de Oliveira Egea Silveira, que *“Dispõe sobre denominação de “Eleni Mendes de Souza” a uma via pública no Município de Sorocaba e dá outras providências”*.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 22 de março de 2024.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY

Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003500390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Helio Aparecido de Godoy** em 25/03/2024 14:41

Checksum: **F10D67C47AF18699112286242075209CF57E9629CF007990D2452D98A58B35DF**

